



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200  
 Telefone: (61) 2033-4000 - http://www.aeb.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000112/2023-58

**Unidade Gestora:** Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, sediada no Edifício Catabas Center, 9º andar - Av. Tancredo Neves, nº 1186 - Caminho das Árvores, em Salvador-BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR**, procurador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000112/2023-58 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2023 (SEI nº 0235933) por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2024 até 27/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Além disso, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em epígrafe, conforme previsto em sua Cláusula Sexta.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente reajuste representa um aumento do valor pactuado no percentual de 4,49%, o qual passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

2.2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 1.274,98 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 15.299,76 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, nos termos da tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade de postos	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	Contratação de empresa prestadora de serviços de Agente de Integração para intermediar a pré-seleção, o recrutamento, a gestão de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, de estudantes matriculados em cursos de níveis médio, superior e de pós-graduação.	15156	Bolsa de estágio	49	R\$ 26,02	R\$ 1.274,98	R\$ 15.299,76

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - PTRES: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000079

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, 10 de julho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**VANESSA MURTA REZENDE**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

*(assinado eletronicamente)*

**ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR**

Procurador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 11/07/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnobio Cunha Freitas Junior, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292553** e o código CRC **FOA1D0D7**.

# Contrato nº 00010/2023

Última atualização 23/05/2023


**Local:** Brasília/DF **Órgão:** AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB **Unidade executora:** 203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01350.000112/2023-58 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 23/05/2023 **Data de assinatura:** 23/05/2023 **Vigência:** de 27/07/2023 a 27/07/2024**Id contrato PNCP:** 86900545000170-2-000039/2023 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [86900545000170-1-000020/2023](#)**Objeto:**

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A PRÉ-SELEÇÃO, O RECRUTAMENTO, A GESTÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS, DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEIS MÉDIO, SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 14.641,20

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO **CNPJ/CPF:** 03.935.660/0001-52 **Tipo:** Pessoa jurídica**Termos****Histórico**

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2024	Termo Aditivo	11/07/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**